



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos membros da  
Câmara Técnica de Terapia Ocupacional nos  
Contextos Sociais do CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7,  
no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE

Art. 1º Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 63/2021, os membros anteriores da  
Câmara Técnica de Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais do CREFITO-7, conforme abaixo:

MAIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA (CREFITO 5874-TO)

CIBELE NASCIMENTO DOS SANTOS (CREFITO 12200-TO)

THAÍS SUZARTE DOS SANTOS (CREFITO 21795-TO)

THIS SOUZA SANTOS (CREFITO 21764-TO)

GILSARA MADEIRA DE SOUZA (CREFITO 4667-TO)

Art. 2º Altera os membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais do  
CREFITO-7, com os desligamentos de Cibele Nascimento dos Santos (CREFITO 12200-TO) e Gilsara  
Madeira de Souza (CREFITO 4667-TO), sendo a nova composição:

THAÍS SUZARTE DOS SANTOS (CREFITO 21795-TO)

MAIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA (CREFITO 5874-TO)

THIS SOUZA SANTOS (CREFITO 21764-TO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

Art. 3º Designar a Dra. Thaís Suzarte dos Santos (CREFITO 21795-TO) como coordenadora da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais do CREFITO-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante novo ato normativo superveniente, e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7